

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 456, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

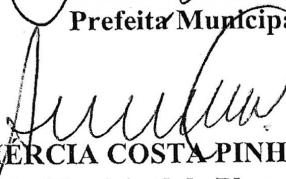
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
CARLOS ROBERTO COSTA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/04/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
 Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
 Secretaria Municipal de Planejamento,
 Desenvolvimento Econômico e Governo